



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 137/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EXONERA SERVIDORA DA  
FUNÇÃO DE GESTORA DE  
CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora, **GIORRANIA CARLA DOS SANTOS SILVEIRA**, CPF:104.068.774-16, matrícula 28088, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da função de **GESTORA DOS CONTRATOS 30/2021 - A L DE MOURA SILVA ME; 031/2021 - ALEXANDRO DE SOUZA OLIVEIRA; 032 2021 - C TRAJANO PINTO; 033 2021 - DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA; 034 2021 - ESTEFANE PRISCILA DE SOUSA RAPOSO ME; 035 2021 - RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA**, contratação de empresa(as) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das Unidades Administrativas do Município de Pendências/RN.

Pendências/RN, 10 de fevereiro de 2022.

**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

Prefeito Municipal